



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 142/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **GILVANDO TEODORO DE MACEDO NETO**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 10.576.380 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 135.151.074-60 do cargo Supervisor Administrativo, Procuradoria Geral Municipal, símbolo CC2, para o qual fora designado pela Portaria GP de Nº 002/2022, datada de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de outubro de 2024.

Ilha de Itamaracá, 18 de novembro de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal